EDITAL Nº 12/2023

----------Drª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I,da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 06 de março do corrente ano foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar despacho exarado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, em 09/02/2023, no sentido da emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico sito no lugar do Zebreiro, da Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, nos termos e condições constantes da informação técnica e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de 08/02/2023, insertos no processo n.º 03/2022/1121.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, em 17/02/2023, no sentido da emissão de emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico sito no lugar do Salão, da Freguesia de Cabanelas, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, nos termos e condições constantes da informação técnica e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de 16/02/2023, insertos no processo administrativo 03/2023/154. ----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o contrato de cedência na sua redação atual, para que o presente projeto "MAIS VIDA – Viver Melhor em Lanhas" seja elegível, a entidade gestora exige um prazo mínimo de 25 anos. Por força desta exigência, alterou-se a redação da cláusula quarta, passando de 10 para 25 anos o prazo de vigência do contrato.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apoiar o munícipe carenciado, melhor identificado nos autos, através da comparticipação das despesas com a substituição da cobertura da habitação e construção de uma casa de banho, no valor de € 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta euros), tudo nos termos solicitados pela respetiva autarquia e informação técnica dos Serviços de Ação Social, com a referência I/ 31297/2022, de 12/10/2022.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), à Casa do Povo de Escariz, para aquisição de

uma viatura para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, concretamente dos utentes da sua Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 75% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/53, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições da informação do SAL e do parecer do CDUE datados de 02/02/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção total das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/119, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições da informação do SAL e do parecer do CDUE datados de 09/02/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/47, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições da informação do SAL e do parecer do CDUE datados de 02/02/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção total das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/136, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições da informação do SAL e do parecer do CDUE datados de 13/02/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2018/5 ao abrigo da alínea d), do n.º 3, artigo 71.º, do RJUE, conforme previsto no n.º 5, do referido artigo e regime.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2009/3280, ao abrigo a alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, conforme previsto no n.º 5, do referido artigo e regime.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2018/51, ao abrigo da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo e regime.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2018/558 ao abrigo da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo e regime.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE de 17/02/2023, constantes do processo administrativo n.º 03/2023/85.----------

Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE de 28/02/2023, constantes do processo administrativo n.º 03/2023/183.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

----------E eu _____ Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 06 de março de 2023

A Presidente da Câmara

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 9 / 3 / 2023 e retirado em ____/____/____

O(A) Funcionário(a)